



UNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.285 DE 04 DE ABRIL DE 2019

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA

PROTÓCOLO

Publicado no período de 04.04 a 15.04
de 2019, na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Tamires Felina J. Prates
Funcionário - Mat. 01.31920

Denomina Rua Dionísio Rodrigues dos Santos a atual Rua B, Loteamento Sevilha, Bairro Felícia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, III da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua B, Loteamento Sevilha, Bairro Felícia.

Art. 2º A referida via pública passará a se chamar Rua Dionísio Rodrigues dos Santos.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 04 de Abril de 2019.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

